



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

**INDICAÇÃO Nº 395/2017**

Data: 28 de agosto de 2017

**Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, realize melhorias na estrada da Linha Feliz, localizada no Distrito de Novo Horizonte.**

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão dos Vereadores que abaixo subscrevem para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a realizar melhorias com cascalho e compactação na estrada da Linha Feliz, localizada no Distrito de Novo Horizonte.

Como na referida linha residem diversos produtores de leite, suínos e frango, o objetivo é garantir boas condições de trafegabilidade em qualquer situação climática ou período do ano, já que carecem de recebimento diário de insumos e também para o escoamento da produção agropecuária.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, estes Vereadores ficam no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 28 de agosto de 2017.

**CLEITON RODRIGO FREITAG**  
**(GORDINHO DO SUÇO)**

Vereador

**ADRIANO BACKES**

Vereador